



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI – CME
LEI MUNICIPAL Nº. 966/2008
COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 003/2026/CME/JURUTI/PA

EDITAL Nº 002/2026/CE/CME/JURUTI/PA

A Comissão Eleitoral – CE, nomeada pela Portaria nº 003/2026 – CME/Juruti com fundamento no Regimento Eleitoral Resolução nº 02/2015 – CME **divulga a Relação de Entidades Cadastradas** para concorrer às vagas no CME para o biênio 2026/2028 convocado pelo Edital nº 001/2026/CE – CME.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, por meio deste instrumento vem a público divulgar a relação de entidades cadastradas para concorrer à vaga ao Conselho Municipal de Educação de Juruti – CME, conforme a relação abaixo:

Categoria	Titular	Suplente	Entidades Cadastradas (a concorrer)
- Representantes da Sociedade Civil	03	03	1-Associação de Mulheres Trabalhadoras do Município de Juruti-AMTJU.
			2- Instituto Juruti Sustentável - IJUS
			3- Associação Beneficente e Promocional Bom Samaritano – ABOMS.
			4- Associação Beneficente Promocional – ABEP.
			5- Associação Comercial e Empresarial de Juruti - Acej
			6- Associação Folclórica Tribo Mundurukus.
- Representante de Pais/mães	01	01	1-Associação de Pais e Mestres da Escola em Regime de Convênio Municipal Batista.
			2 – Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elza Albuquerque de Lima.
- Representante de Alunos/as do 6º/9º Ano Ensino Fundamental e da EJA	01	01	1 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Zelinda de Souza Guimarães.
- Representante dos Trabalhadores/as da Educação Infantil Rede Privada.	01	01	1 – Centro Educacional Anjos do Saber.

Art. 2º- Convocamos os representantes legais de cada entidade para:

I – 20/03/2026 – 09h – Reunião no CME com as entidades cadastradas a fim de orientar quanto ao processo de composição do CME 2026/2028;

II – 20/03/2026– 10h30 – Votação para Eleição das Entidades que indicarão Conselheiros/as.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação de Juruti, 19 de março de 2026

Erasmoo Soares dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral – CME/Juruti
Portaria nº 003/2026 – CME/Juruti